



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



Portaria nº 3170
De 19 de Abril de 2018.

"Considerando o Contrato Determinado emergencial de um Professor de Matemática, conforme o Decreto nº 2860 de 15 de Fevereiro de 2018."

Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Desligar o Servidor Sr.º **ADILSON CAVICHIOLI**, do emprego de Professor de Matemática, REF PEB II, R\$ 12,76 (Doze reais e Setenta e Seis centavos), por hora aula, de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 19 de Abril de 2018.



Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.



Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



**Portaria nº 3171
De 19 de Abril de 2018.**

"Considerando o Contrato Determinado emergencial de uma Professora de Português, conforme o Decreto nº 2860 de 15 de Fevereiro de 2018."

Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Desligar a Servidora Sr.ª **YARA MARIA FELIPE CORDEIRO**, do emprego de Professora de Português, REF: PEB II, R\$ 12,76 (Doze reais e Setenta e Seis centavos), por hora aula, de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 19 de Abril de 2018.



**Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo
Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.



**Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal**



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



Portaria nº 3172
De 24 de Abril de 2.018.

"Considerando que os candidatos abaixo discriminados, foram habilitados no Processo Seletivo 01/2.018, realizado entre os meses de Janeiro/2.018 à Março/2.018, e homologado em 11/03/2.018."

Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Sr.º **ADILSON CAVICHIOLI**, para exercer o emprego de Professor de Ciências, REF. PEB II, R\$ 12,76 (Doze reais e Setenta e Seis Centavos), por hora aula, de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Nomear a Sr.ª **YARA MARIA FELIPE CORDEIRO**, para exercer o emprego de Professora de Português, REF. PEB II, R\$ 12,76 hora aula (Doze reais e Setenta e Seis Centavos), por hora aula, de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 24 de Abril de 2018.



Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.



Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300/Fax (14) 3883-9301

CEP 1.8590-000 – BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br



**Portaria nº 3174
De 03 de Maio de 2018.**

“Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de função em comissão conforme Quadro de Pessoal - Empregos de Provimento Permanente - Funções em Comissão”.

Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Portaria nº 2977 de 01 de Fevereiro de 2017, que designou a **Professora de 1ª à 4ª Série, SELMA MARIA RAMILHO BARBOSA DOS SANTOS**, para o Emprego de Função em Comissão de **Assessora de Educação**.

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido a Sr.ª **SELMA MARIA RAMILHO BOABOSA DOS SANTOS**, da função em comissão de **Assessora de Educação**, devendo retornar ao seu emprego de origem de **Professora de 1ª à 4ª Série** do Quadro de Pessoal Permanente e Temporário desta Prefeitura regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 03 de Maio de 2018.



**Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo
Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.



**Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal**



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



**Portaria nº 3175
De 03 de Maio de 2018.**

"Considerando o Pedido de Demissão da servidora pública."

Dr.º Dirceu Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Desligar a pedido da Servidora a Sr.ª **VANESSA VISNOVESCKI DONEIDA**, do emprego de Agente Comunitário de Saúde, REF.D1, R\$ 1.029,98 (Hum Mil e Vinte e Nove reais e Noventa e Oito centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 03 de Maio de 2018.



Dr.º Dirceu Antônio Leme de Melo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.



Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal